

# Como Pagar Menos Imposto



AACC

contabilidade & consultoria

Não é novidade alguma dizer que a carga tributária do nosso país é muito alta e opera de forma muito complexa, tornando-se um problema para quem está em processo de abertura de empresas ou é um empresário.

As empresas, além de todas as classes de profissionais, sofrem muito com essa situação.

*A ideia de pagar menos tributos é atraente a qualquer empresário, mas, **existe como pagar menos impostos de forma legal?***

***Sim!***

**E neste conteúdo vamos explicar como pra você!**



Uma das escolhas mais importantes que o empreendedor fará é a que se refere ao regime tributário.

O regime tributário vai definir qual será a base de trabalho de tributos da sua empresa. Somente após um **bom estudo específico** sobre a empresa o empreendedor terá essa resposta.





***Um controle efetivo e um bom planejamento*** ajudam que o empreendedor entenda de forma clara qual o melhor enquadramento fiscal para a empresa: *Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional*.

Esses regimes são as categorias que determinam o cálculo de impostos como PIS, COFINS, CSLL E IRPJ.

O empreendedor deve ter o cuidado de conhecer esses regimes e, mais importante ainda, considerar a ajuda de um bom contador para isso, possibilitando uma organização e planejamento tributário plenos, que serão determinantes para a redução de impostos da empresa.

E não são apenas as empresas que se beneficiam com isso. É possível obter benefício também para as pessoas físicas. Tanto para uma quanto para outra há possibilidades de redução em regras que podem ajudar reduzir os impostos e aumentar a restituição.

Dentre todas as soluções que apresentaremos neste conteúdo, que podem parecer muito boas para o empreendedor, *vale lembrar que todas estão em conformidade com a lei e não trazem riscos de multas ou autuações a você e a sua empresa.*





## ***Vamos começar falando com as empresas***

Em uma empresa o primeiro passo para a redução é ter muita atenção no **planejamento tributário**.

Para reduzir a sua carga de impostos a empresa deve prioritariamente se preocupar com esse ponto.

E somente depois de organizar-se e ter uma boa programação fará a escolha pelo melhor regime tributário para sua empresa.

*E o planejamento tributário não vai só implicar nos seus impostos, ele trará também a sua empresa maior eficiência fiscal, tornando-se uma vantagem dupla.*

**Como fazer um norte deste processo?**

- ***Registre todas as suas despesas com funcionários e operacionais,***
- ***Calcule a estimativa de faturamento do seu negócio,***
- ***Calcule a sua margem de lucro,***
- ***Apure todo o histórico tributário da empresa e tente identificar através deste levantamento se no processo aconteceu algum recolhimento desnecessário de impostos.***

Com esse dados compilados você poderá definir *qual o melhor regime tributário* para operar com a sua empresa, dentre os três existentes.

Os regimes disponíveis são: *Lucro Presumido, Lucro Real e Simples Nacional*, trataremos abaixo um pouco sobre cada um deles.



LUCRO PRESUMIDO

LUCRO REAL

SIMPLES NACIONAL



## ***Lucro Presumido:***

Esse regime tem sua base de cálculo pautada por CSLL, IRPJ e margem de lucro vigente na legislação e a atividade da empresa influencia os valores diretamente.

Na modalidade de prestação de serviços a margem de lucros que o imposto é incidido é de 32% enquanto no comércio é de 8% da receita bruta.

No lucro presumido o contribuinte *não tem direito de abatimento de créditos e tem o PIS e COFINS cumulativos*. Geralmente os profissionais contábeis indicam este tipo de regime para empresas que possuem atividades com *lucratividade alta*.

## ***Lucro Real:***

**Neste tipo de regime o PIS e COFINS não são cumulativos, como no regime anterior, e o imposto de renda que se calcula sobre CSLL e IRPJ.**

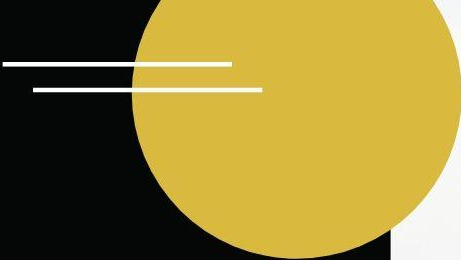
**Dentro do lucro real existe a possibilidade de abatimento de créditos que é destinado a empresas com faturamento anual superior a 48 milhões, negócio que são atuantes em *mercados poucos lucrativos*.**

**Em razão disso se houver prejuízo a empresa não “precisa” pagar os impostos.**

## ***Simples Nacional:***

Este tipo de regime tributário é voltado para as *pequenas e micro empresas*, empresas que possuam faturamento de até R\$ 4.800.000,00 para fins federais e R\$ 3.600.000,00 para fins estaduais.

Este regime tem alíquotas menores e unifica os impostos e com isso acaba facilitando a organização tributária das empresas e dos empreendedores, essa unificação é feita através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).



Outra dica bem importante para pagar menos impostos é que o empreendedor evite, o quanto possível, *atrasos e tenha muita atenção ao seu pró-labore.*

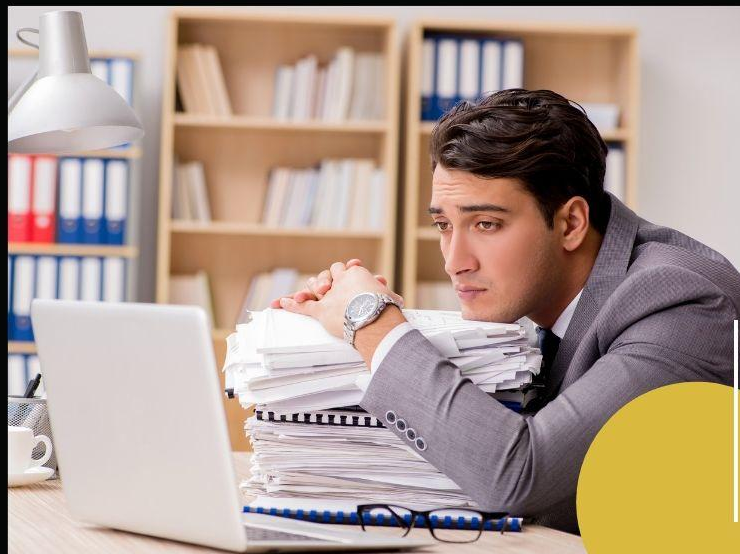
Não atrasar os impostos está diretamente relacionado ao seu planejamento tributário e organização da sua empresa.



Atrasar os seus impostos e não fazer o pagamento de impostos constituem, perante a Receita Federal, sonegação e pode acarretar processos para a empresa sofrendo ***risco de bloqueio de bens e contas e penhoras.***

Além disso atraso a falta de ***pagamentos geram multas***, e essas multas que são aplicadas têm juros muito altos.

Se deixar de pagar seus impostos ou fizer isso em atraso a tendência é de aumento significativo de gastos.





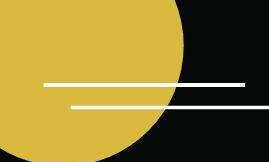
**E quanto ao pró-labore fique muito atento também. O “salário do empresário” requer pagamento de tributos como INSS, entre outros.**

**Uma ação possível é a diminuição do pró-labore e aumento de distribuição de valor como lucro.**

**Quando falamos de retirada de lucros podemos contar com a isenção, e isso beneficia muito a empresa.**

**Para que essas retiradas sejam feitas é importante se atentar se existe o lucro acumulado.**

**Não faça, de modo algum, a distribuição de lucros de maneira antecipada, pois o governo tende a entender que é um pagamento de salário “por baixo dos panos”, Fique atento!**



**E QUAIS AS AÇÕES QUE  
A *PESSOA FÍSICA* PODE  
TOMAR PARA *PAGAR*  
*MENOS IMPOSTOS?***

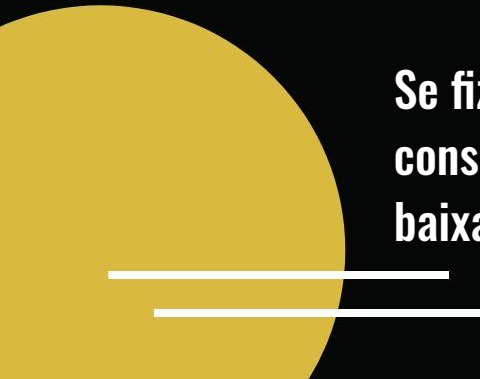


**Isso pode ser feito através de *abatimentos*. É possível abater do pagamento de imposto pensão alimentícia e, se apresentar a declaração separada para cada filho, encontrará alíquotas ainda menores.**

**Isso porque incluir um filho como *dependente aumenta o rendimento anual* e para quem paga pensão pode deduzir o valor de forma íntegra.**

**A *pessoa física* para pagar menos impostos deve evitar apresentar a sua declaração de imposto de renda junto ao seu cônjuge, por que isso soma os rendimentos anuais dos dois e faz com que o casal aumente voluntariamente as chances de fazer parte de uma faixa maior de tributação.**

**Se fizer essa declaração de modo separado os dois podem até mesmo conseguir isenção, a declaração junto com o cônjuge só deve ser feita com baixa renda ou renda isenta de tributação.**







**E quando o profissional for autônomo ele também pode pagar menos impostos abatendo suas despesas, que tem ligação direta com a atividade exercida, como água, luz, telefone e aluguel, mediante comprovante.**

**Mesmo trabalhando em casa o profissional tem essa possibilidade de abatimento também.**



Essas são apenas *algumas dicas* para quem quer reduzir os seus impostos e trabalhar com mais tranquilidade.

E para saber qual a melhor maneira de fazer tudo isso tenha sempre ao seu lado um bom profissional contábil para te ajudar, ele será essencial para essa jornada de redução de impostos.

**Se quiser saber mais entre em contato conosco!**

## Entre em Contato:



<https://www.facebook.com/aacccontabilidade/>



(48) 99126-3002



<https://www.aacccontabilidade.com.br/>

